



PORTARIA Nº 259, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e considerando o Memorando Interno nº 148/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o período suplementar da professora **ANGELICA PIVOTTO LUNKES**, concedido pela Portaria Nº 071/2024, na Escola Municipal Novo Milênio, a partir do dia 03 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 05 de abril de 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal